



Deputado Único Representante do Partido LIVRE

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Orçamento do Estado para 2024

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Título I DISPOSIÇÕES GERAIS

Capítulo IX Outras disposições

[NOVO] Artigo 121º-A

Mapeamento de áreas inativas viáveis para restauro de habitats costeiros

O Governo garante os meios necessários para a execução do mapeamento e caracterização das áreas de ecossistemas de carbono azul inativas existentes em Portugal continental (habitats costeiros com vegetação, que, no caso de Portugal, se afiguram como pradarias marinhas ou sapais) promovendo o investimento na sua conservação e restauro.

Nota Justificativa:

A necessidade de efetuar o mapeamento das áreas costeiras inativas foi apresentada no evento "*Blue Carbon: Roadmap to a Voluntary Market in Portugal*", promovido pela Fundação Calouste Gulbenkian, tendo sido apresentado o roteiro e os dois relatórios científicos disponíveis em <https://gulbenkian.pt/publications/carbono-azul-roteiro-para-um-mercado-voluntario-e-m-portugal/>. Estes habitats com grande capacidade de sequestro e armazenamento de carbono desempenham um papel muito relevante na mitigação das alterações climáticas.

Na página 26 do Roteiro refere-se a necessidade de fazer um mapeamento e caracterização das áreas inativas viáveis para aplicar restauro ativo e/ou passivo de habitats costeiros: "*Para estimar o potencial de recuperação dos ecossistemas de*

carbono azul perdidos ao longo dos anos, é fundamental mapear as áreas convertidas para outros usos que se encontram inativos, assim como aquelas que estão em processo de degradação. Esta análise foi efetuada pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para a região do Algarve, identificando, por exemplo, 645 ha de áreas artificializadas inativas na Ria Formosa, as quais podem ser alvo de projetos de restauro ativo ou passivo de sapais e de pradarias de ervas marinhas."

A disponibilidade dos dados destes ecossistemas costeiros deveria refletir-se num mapeamento oficial, sistemático e periódico, e contemplar dados de degradação (em particular das causas de degradação) ou recuperação dos mesmos, como é mencionado no Roteiro, na página 68, na página 75 e 76 (papel dos decisores públicos), e também é destacado, nesta matéria, o papel das ONGs especializadas na temática, centros de investigação e empresas (página 77 e 78).